

ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2021/2025

Ata N.º2

Reunião ExtraOrdinária

Data:02/11/ 2021

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO COIMBRÃO

ATA N.º2

--- Aos dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte um, pelas vinte horas trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia em sessão extraordinária, com os seguintes elementos: Paulo Pedrosa Pedro, Gorete Pedrosa Gonçalves Leal, Isabel Cristina Leal Neves Terlouw, Hugo Marques Cordeiro, Sérgio Manuel Pacheco Gonçalves, Joaquim de Frias, João José Pereira Leal, Carla Alexandra da Rocha Pinto.

O executivo da Freguesia esteve representado pelo presidente, Tiago Manuel Pereira Santos, pelo tesoureiro, Joel Martins Ferreira e a secretária Luísa Alexandra Jordão da Fonte.

---Antes de dar início à sessão verificou-se a ausência do seguinte membro: Andreia José Ramos Fonte, que não apresentou justificação, tendo sido considerada falta injustificada.

---Havendo "quórum" foi pelo presidente da Mesa declarada aberta a sessão,

Seguiu-se de imediato a análise e apreciação dos pontos da ordem do dia:

Ponto n.º 1 _ "Informação do Presidente da Junta sobre a atividade da Freguesia e situação financeira - apreciação nos termos da alínea e), nº 2, art.9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro "

Nos termos da Lei nº 75/2013 de doze do mês de setembro e no cumprimento de tal preceito legal, foram submetidas todas as informações pelo Presidente da Junta sobre as atividades. O Sr. Presidente da Junta traçou uma breve explanação sobre a atual situação financeira e as atividades desenvolvidas. Informou a Assembleia das obras concluídas, das quais consta o piso do Polidesportivo do Coimbra e o campo de jogos da Praia do Pedrogão. Estando o atual executivo a acompanhar as restantes, nomeadamente pintura da escola da Ervedeira e da Praia do Pedrogão.

Nos mapas apresentados foram evidenciadas, a situação financeira a variação das receitas e despesas assim como o resumo diário de tesouraria.

Os indicadores de gestão foram acompanhados pelos respetivos documentos. Estes foram apreciados sem qualquer objeção.

Ponto nº 2 – "2ª Revisão ao Orçamento da Freguesia para 2021-apreciação, discussão e votação "

O executivo tomou a palavra para tecer algumas considerações sobre o orçamento, sobretudo nas alterações que foram consideradas. A Assembleia colocou as suas dúvidas tendo sido respondidas pelo executivo.

Procedeu-se em seguida à votação, tendo sido aprovado por unanimidade

Ponto n.º 3_ "Regime do exercício de funções do Presidente da Junta de Freguesia. Repartição de funções a meio tempo-apreciação e verificação (art.9, nº1 alínea - q. da Lei 75/2013, de 12 de setembro"

A Assembleia foi informada dos requisitos previstos na Lei, dos parâmetros e a forma da sua sustentabilidade. O executivo informou a Assembleia que a secretária do Executivo, Luísa Alexandra

ATAS



FREGUESIA DE COIMBRÃO

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

MANDATO 2021/2025

Ata N.º2

Reunião ExtraOrdinária

Data:02/11/ 2021

Jordão da Fonte, vai assumir o regime de meio tempo, explicando quais as funções e objetivos pretendidos com este regime. O executivo optou por este regime devido à dinâmica em termos técnicos/administrativos e gestão autárquica das Freguesias, ao ter que assumir cada vez mais tarefas, em virtude da descentralização de competências dos municípios.

Foram colocadas as questões, pelos membros da Assembleia o qual foram respondidas tendo sido apreciado este ponto sem qualquer a objeção.

Ponto n.º4 _ Discussão de outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Foi dada a palavra ao membro, João José Pereira Leal que salientou a deficiência da sinalização da Praia do Pedrogão, assim como a limpeza da zona dos passeios que se encontram com muita erva. Foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia, tendo o Presidente da Junta de Freguesia prestado os devidos esclarecimentos.

Encerramento

Não havendo mais nada a considerar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Pedrosa Pedro, deu por encerrada a sessão.

Aprovação da Ata em minuta:

Nos termos e para efeitos dos n.º 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, se elaborou o presente documento, que constitui a ata em minuta para produzir efeitos imediatos, e que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, pela Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia e por mim, Primeira Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, que a elaborei nos termos legais.

Coimbrão, 02 novembro de 2021

O Presidente da Mesa:



A 1.ª Secretária da Mesa:



A 2.ª Secretária da Mesa:

